



## PORTARIA N.º 1135/2020

### **Desconvoca Professor do regime suplementar de trabalho.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, **desconvoca** do regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a contar de 30 de dezembro de 2020, a servidora **Mariasinha Verdi Candaten**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n.º 443, nível 02, classe D, triênio 04, convocada pela portaria 258/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-12-2020

Redigido por Janete Menegatti